



**PORTARIA Nº 838, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias ao servidor abaixo relacionados:

Geglielle Thais Silva

a partir do dia 18/12 a 10/01/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli